



I. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo encaminhar as respostas e esclarecimentos solicitados pela COEXP/CGMAC/DILIC através do Parecer Técnico N° 176/2018, que apresentou a análise da Revisão 01 do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da Atividade de Perfuração Marítima de Poços no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas (Processo n° 02022.000336/2014-53). A BP espera que as informações ora apresentadas sejam suficientes para conclusivamente esclarecer todos os questionamentos ainda pendentes no que tange aos aspectos conceituais do Estudo de Impacto Ambiental.

Não obstante, conforme já discutido em reunião entre as equipes da BP e da COEXP/CGMAC realizada na data de 10.10.2018, algumas das informações/condições contidas no referido Parecer demandam a execução de investimentos e/ou a celebração de contratos sobre os quais a empresa somente poderá se posicionar após o recebimento de uma sinalização positiva quanto à viabilidade da Licença Ambiental.

Uma vez que o Estudo de Impacto Ambiental seja considerado satisfatório, o seguimento das contratações, treinamentos e registros entre outros serão evidenciados ao IBAMA previamente à realização da APO e emissão da licença.

Assim sendo, solicitamos ao IBAMA que as informações abaixo relacionadas sejam apresentadas para análise e aprovação do IBAMA posteriormente a “aprovação conceitual” do Estudo de Impacto Ambiental:

Previamente a realização da APO:

- Apresentação de informações complementares ao PEI (definição das embarcações de apoio e apresentação da documentação pertinente, lista de contatos da EOR com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos, Tabela Única de Informações para Plano de Emergência Individual - TABUI);
- Habilitação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) junto à SEMAS como centro de manejo de fauna silvestre;
- Comprovação, por meio de registros e listas de presença, da conclusão do programa de treinamentos a serem realizados pela Aiuká no âmbito do PPAF;
- Comprovação, por vistoria técnica, da adequação da UFRA como centro para reabilitação de fauna impactada por óleo;

Previamente a Emissão da Licença:

- Comprovação, por meio de recebimento de relatórios e acompanhamento em campo, da realização das campanhas iniciais do PMA para o período não concomitante à atividade de perfuração.
- Apresentação de Licença de Operação/renovação de licença das instalações vinculadas ao PCP e PGR-AP.

A elaboração do presente documento foi coordenada pela própria BP e contou com a colaboração de equipes técnicas multidisciplinares, compostas por profissionais de diferentes áreas de atuação e especialidades, lotados nas empresas de consultoria e instituições especializadas abaixo discriminadas.



- Habtec Mott MacDonald – Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais, Área de Influência e Projeto de Comunicação Social.
- PROOCEANO Serviço Oceanográfico e Ambiental Ltda. (RJ) – Modelagem Hidrodinâmica e Dispersão de Óleo;
- WITT O'BRIEN's Brasil – Análise e Gerenciamento de Riscos (ARA);

A itemização do documento segue a do referido Estudo de Impacto Ambiental, conforme discriminado a seguir.

Item do EIA	DISCRIMINAÇÃO
II.3	Descrição da Atividade
II.8	Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais
II.8 – ANEXO B	Modelagem Hidrodinâmica e Dispersão de Óleo
II.9	Área de Influência
II.10.9	Projeto de Comunicação Social - PCS
II.12	Análise e Gerenciamento de Riscos
II.13	Plano de Emergência Individual - PEI
II.13.8.9	Plano de Proteção à Fauna - PPAF

A fim de otimizar os esforços de edição e garantir a integridade do documento, optou-se por numerar suas páginas agrupando-as por capítulos e registrando o número total de páginas do respectivo capítulo. Além da identificação de página e do total de páginas do capítulo, a paginação discrimina o item de até quatro dígitos de que faz parte. Assim, uma página identificada por II.5.1 – 10/24, significa um texto do Capítulo II, item 5, subitem 1 e página 10 de um total de 24 páginas, para este subitem.

Adicionalmente, de forma a facilitar a análise desta COEXP/CGMAC/DILIC, as solicitações do Parecer Técnico N^o 176/2018, para cada item, encontram-se reproduzidas em negrito e entre aspas sendo imediatamente seguidas das respostas referentes às mesmas. Quando considerado pertinente, além das respostas e esclarecimentos aos questionamentos do Parecer Técnico, o item também se encontra reapresentado, na íntegra, após o documento de respostas do respectivo item, com as alterações efetuadas grifadas em cinza.

As referências bibliográficas e os anexos incluídos no documento são apresentados na sequência dos itens pertinentes.